ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 12 DE ABRIL. N. 83.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Demetrio B. Audiencia do Juis do crime de tarde ses. da T. P. Lua cheia as 11 h. e 47 min. da tarde
10 Terça S. Esequiel prof. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
11 Quarta de Trevas s. Leão 1° papa (não ha despachos
12 Quinta de Indulenças † do meio dia ate aparecer Aliluia. S. Victor.
13 Sexta da Paixão S Hemenelgido proc. a noite do Enterro em varias igr.
14 Sabado de Aliluia. S. Tiburcio.
15 Domingo de Pascoa s. Basilissa.
Mare' cheia para o dia 1 de Abril
as 8 hora e 6 m. da m. -- 8 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 8, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 11.

Londres 31 1/2 a 32 Ds. St. por 1000 cad nominal
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4.000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1.590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 27. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 9 de Abril de 1838.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 20 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Srs. Pedro Cavalcanti, Pessoa de Mello, Vieira de Mello, Rego Monteiro, Carvalho Mendonça, Rafael, Mello Cavalcanti, Maxado Rios, Coelho Cintra, Neves, Manoel Francisco, Coelho da Silva.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.° Secretario, dando conta do expediente, mencionou dous officio dos Senhores Deputados Vieira de Mello, e Rego Monteiro em que davão parte a Assemblea, que não continuavão por terem de embarcar para a Corte do Rio: ficou inteirada,

Outro do Secretario do Governo acompanhado dos officios dos Prefeitos de Santo Antaõ, Limoeiro, Rio Formoso, Bonito, Brejo, e Recife, declarando, que quantias se poderiaõ despender com o sustento dos presos pobres, e conducção destes; foi a Commissaõ de despesas Provinciaes.

Hum requerimento da Irmandade de Rosario da Matris da Muribeca pedindo confirmaçaõ do seu compromisso; a commissaõ de Negocios Ecclesiasticos.

Outro de Joaõ Baptista de Carvalho official de Justiça pedindo ordenado; a commissaõ de ordenado.

Vindo a mesa os Diplomas dos Snrs. Deputados Suplentes Doutor Jose Thomaz Nabuco de Araujo, e Antonio Afonso Ferreira; foraõ a Commissaõ, que os achando legaes, foraõ os mesmos Snrs. Deputados introduzidos com as formalidades do costume, e prestando juramento, tomaraõ assento.

Leo se outro requerimento dos Snrs. Carneiro Leaõ, e Paula Cavalcanti, Membros da Comissaõ de Contas, e orçamento das Camaras Municipaes para pedir-se por intermedio do Exm. Senhor Presidente da Provincia a Camara Municipal desta cidade, e a de Olinda a explicação dos quesitos seguintes:

1. Quanto produz anualmente cada hum dos ramos da sua Receita, trasendo notada a lei, postura, ou auctorisação para arrecadação dos mesmos ramos.

2. Quanto existe em divida activa em cada hum dos ramos; a que anno pertence, e a razão porque se não tem feito effectiva a arrecadação; e quanto existe em coffre.

3. Que despesas ordinarias faz no anno financeiro, e quaes as extraordinarias, que tem de faser, especificando separadamente os objectos de cada huma das despesas.

4. Finalmente o numero dos seus empregados, o ordenado que cada hum destes percebe, que lei os creou, e lhes deo os mesmos ordenados: foi approvado.

Passou-se a primeira parte da ordem do dia. Leu se o projecto apresentado pela Commissão de Legislação —Assemblea Legislativa Provincial resolve. Artigo 1. A contadoria, e Thesouraria Provincial creada pela Lei de 10 de Junho de 1836 fica ellevada a Thesouraria das Rendas Provinciaes.

Artigo 2. A Thesouraria das Rendas Provinciaes tera' alem dos empregados ja existentes mais hum Inspector, e hum Procurador Fiscal, que terão as attribuições marcadas na lei de 4 de Outubro de 1831 no que lhe for aplicavel.

Artigo 3. O Inspector tera' o ordenado de 1:400$000, e o Procurador Fiscal 1:000$.

Artigo 4. A Legislação Geral da Fasenda em vigor regulara a administração, e arrecadação das Rendas Provinciaes naquilo, em que não tenhaõ disposto o contrario as Leis Provinciaes.

Artigo 5. Os Feitos, e Execuções da Fasenda Provincial sejaõ quaes forem as quantias porque procedão ficaõ fora da competencia dos Juises de Paz.

Artigo 6. A divida activa Provincial atê ultimo de Junho de 1836 podera' ser reduzida a prestação na conformidade dos Artigos 2. e 3. da Carta de Lei de 13 de Novembro de 1827.

Artigo 7. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 9 de Abril de 1838.

Outro apresentado pelo Snr. Siqueira Cavalcanti — Assemblea Legislativa de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica creada na Comarca do Recife huma terceira Vara do crime, providenciando o Governo sobre o Escrivaõ respectivo. Ficão revogadas as Dipoziçoes em contrario.

Paço da Assemblea Legislativa de Pernambuco aos 9 de Abril de 1838. Siqueira Cavalcanti,

Leu-se a Redacção da Lei da Força Policial que foi approvada para subir a Sancção.

Outra da Lei que faz alguma alteraçaõ na Lei de 14 de Abril de 1836 na parte Judiciaria; teve o mesmo destino. O Sr. Mello mandou a mesa o seguinte requerimento — Requeiro que se decida, se ha absurdo, ou inconherencia com o disposto na Constituiçaõ nos artigos 10, e 11 deste Projecto de redacção, e sendo apoiado, naõ foi approvado. O mesmo Snr. Mello fez a seguinte declaração — Declaro que votei contra a redacção dos artigos 10, e 11 do Projecto.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia com a segunda discussão do Projecto da Lei do Orçamento, e suscitando-se a duvida; se deveria entrar logo em 2.ª, ou soffrer a primeira decidio-se na forma do regimento interno e continuando a discussaõ o Snr. Peixoto de Brito mandou a Mesa o requerimento seguinte que foi apoiado e approvado – Fique addiado o artigo 1. até concluir-se a discussaõ de toda a dispesa. O Artigo 2. ficou addiado pela hora com o requerimento do Snr. Mello - A diaria seja redusida a 4$000. O mesmo Senhor Mello fez a declaraçaõ seguinte - Declaro que votei que a lei do orçamento deve ter primeira discussaõ.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia -- Pareceres de Comissões e leitura de Projectos; continuação da 2.ª discussão do numero 17, deste anno, 2.ª do numero 14, 4, e 9 tambem deste anno, e do numero 37 de 1836; Posturas da Camara do Recife na parte addiada, e levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Joaõ Evangelista Leal Periquito.
1. Secretario.
Tiburtino Pinto de Almeida.
2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Senhor — Assembea Legislativa Provincial tem deliberado enviar ao Exm. Snr. Presidente da Provincia uma Deputaçaõ a qual deve a presentar as Leis para serem sancionadas; o que communico V. S. para levar ao conhecimento do mesmo Exm. Snr. a fim de designar o dia, hora, e lugar onde deve ser recebida a dita Deputaçaõ.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 10 de Abril de 1838. — Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- João Evangelista Leal Piriquito, 1.° Secretario.

Illm. Snr. Tendo a Assemblea Legislativa Provincial resolvido, que fossem chamados com urgencia mais dous Membros Suplentes para completar o numero, manda partecipar a V. S. a referida resoluçaõ, para levar ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente da Provincia, afim de expedir a necessaria ordem a Camara Municipal desta Cidade.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 10 de Abril de 1838. — Illm Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- João Evangelista Leal Piriquito 1.° Secretario.

Illm. Snr. — A Assemblea Legislativa Provincial tendo approvado o requerimentos da Commissaõ de contas e orçamentos das Camaras Municipaes resolveu, que se pedisse por intermedio do Exm. Snr. Presidente da Provincia, as Camaras Municipaes desta Cidade, e de Olinda, a explicaçaõ dos seguintes quesito - 1. Quanto produz annualmente cada um dos ramos da sua receita, trasendo notada a Lei, Postura, ou auctorisação para a arrecadaçaõ dos mesmos ramos; 2. Quanto existe em divida activa em cada um dos ramos, a que anno pertence, a rasaõ porque se naõ tem feito effectiva a arrecadaçaõ, e quanto existe em cofre; 3. Que despesa ordinaria faz no anno financeiro, e quaes as extraordinarias, que tem de faser, especificando separadamente os objectos de cada huma das despezas; 4. finalmente o numero de seus Empregados, o ordenado que cada hum delle percebe, que Lei os creou e lhes deu os mesmos Ordenados.

Sirva se pois V. S. levar ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Provincia, a referida resoluçaõ, a fim de expedir as convenientes ordens a respeito.

Deus Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 10 de Abril de 1838. — Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello Secretario da Provincia. -- João Evangelista Leal Piriquito, 1.° Secretaria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda manda faser publico que as arremataçoens das Rendas Provinciaes annunciadas pleos Diarios do mes de Fevereiro e Março proximo findo para os dias 11 e 12 do corrente mes foraõ transferidas para os dias 28 e 30 do mesmo mez.

As pessoas que se propozerem á ellas compareçaõ na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria nos dias indicados munidos de fiador idoneos.

Contadoria e Thesouraria Provincial de Pernambuco 11 de Abril de 1838.

O Contador.

Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n.° 78.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematados alguns trabalhos, q' he mister faser na estrada de Giquia' para completar a sua construcçaõ, os quaes estão avalidas em reis 4:778$790. Os Licitantes saõ convidados a comparecer nos dias 19, 21, e 23 do corrente, em que tera' lugar a arrematação na casa da Inspecção, a onde poderão ver o orçamento em todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 4 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento da porçaõ da nova estrada de Páo d'Alho desde o largo da Magdalena até atravessa para a passagem do Cordeiro, a valiado em Rs. 4.978$725. Os Licitantes saõ convidados a cõparecerem nos dias 26, 28 30, do corrente em que terá lugar a arremataçaõ na Casa da Inspecçaõ, a onde está patente o Orçamento todas os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 11 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em hasta publica as madeiras seguintes: 7 madres de 32 e 14 polegadas em quadro, 20 linhas de 45 e 12 polegadas em quadro, 15 varas de 42 e 9 polegadas em quadro, 20 esteios de 36 e 7 por 8 de grosso, 171 estivas de 32 com a mesma grossura: as pessoas que quiserem vender dita madeira podem comparecer na Sala da sobredita Administraçaõ Fiscal nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez ao meio dia para tratarem do seo ajuste, e nesta mesma occaziaõ se declarará as qualidades.

Amaro Francisco de Moura.

Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Joaquim de Paiva, branco, marujo, da Escuna Victoria pelo respectivo Commandante a requisiçaõ do Promotor Publico por estar pronunciado a prisaõ, e livramento; Manoel Tavares, marujo do Brigue Constancia, e Jose Maria da Escuna Victoria, tambem brancos, pela 1. patrulha de Fora de Portas, este por lhe ter sido apprehendido um canivete com ponta, e aquelle uma faca de mesa tambem com ponta; Luiz, preto, forro por outra 1. patrulha do Corpo Santo, por ter furtado uns pães a uma preta; Antonio Francisco, tambem preto, pela mesma patrulha por suspeita de ser elle q' costuma a furtar assuc. das caixas no lugar da Lingoeta; Paulo, preto, escravo de Jose Alexandre d'Araujo, e Luiz Januario, pardo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este por ter entrado em casa de uma preta, e espancando-a estando armado de uma faca com ponta, e aquelle a requisiçaõ de seo Senhor, por dezobediencia; Elias Monge Geraldo tambem pardo pelo Sub-Prefeito da Boavista, por estar insultando a um taberneiro, e ter resistido a patrulha, a que foi entregue; Domingos Leandro, tambem pardo, pelo Sub-Prefeito de Muribeca, por suppol-o desertor de Marinha.

Naõ consta que haja occorrido mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Abril de 1838. &c.

O Illm. Senhor Prefeito desta Comarca manda faser publico que elle se acha encarregado por S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia de faser vender ao povo 2400 sacas com farinha de mandioca, mandadas vir do Rio de Janeiro pelo mesmo Exm. Snr., e por conta da Fasenda Publica para abastacer o mercado, e chegadas abordo dos Bergantins Olinda, e Livonia; e q', continua a venda de cincoenta sacas de farinha por dia a rasaõ da 3$200 reis o alqueire, medida nova; preço, porque ficou depois de pagas as pagas as despesas de fretes, e carretos, que naõ se vendera' a cada portador mais do que meio alqueire por cada vez, prefferindo-se as pessoas pobres, e indigentes.

Recife 10 de Abril de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante d'Albuquerque, Secretario.

RIO DE JANEIRO.

Illm. e Exm. Sr. — Examinamos a Nota falsa de 50$ reis do novo padraõ, conforme a determinaçaõ de V. Exc.; algumas differenças encontramos, as quaes em força de verdade naõ podem salvar o Publico de ser illudido; saõ ellas as seguintes:

O — 5 — da quantia — 50 — que se acha no centro da Nota, na verdadeira une quasi ao emblema, e na falsa separa-se mais, e deixa um espaço em branco muito maior; na falsa, a linha superior do 5 he muito mais curva do que na verdadeira; a quantia — 50 — que se acha nos quatro cantos, na falsa he mais pequena do que na verdadeira, e o assombrado preto destes algarismos na verdadeira he muito maior do que na falsa, o que faz huma differença bastante notavel. A tarja á margem onde se lê a quantia — Cincoenta mil reis — em letra bordada, na verdadeira he maior do que na falsa, e tanto que sobre posta uma á outra se conhece o quanto na falsa esta legenda se acha cõprimida. Na verdadeira, as duas estrellas brancas que estaõ na extremidade direita, descançaõ inteiramente sobre o circulo, e na falsa naõ; ellas estaõ destacadas. Enganou-se o Jornal do Commercio em diser que o campo era fingido com riscos, e naõ tinhaõ a repetiçaõ das palavras cincoenta mil reis, tem, e taõ claro e perceptivel, ou mais do que a verdadeira. Tem tambem marca d'agua no papel, posto que se ache muito apagada.

A unica differença bastante saliente, e que mais pode chegar ao conhecimento do Povo he a cor do papel, e sua qualidade; he muito mais trigueiro do que o papel das verdadeiras, e entrádo na sua manufactura maior quantidade de algodaõ, tornou-o mais macio.

Se nos fosse permittido o emittir a nossa humilde opiniaõ, diriamos que a providencia mais segura, seria e faser recolher ja toda a classe de 50$ reis, embora ficasse por um pouco sustado o troco das Notas de 60$000 reis para cima, as quaes gosaõ de conceito ainda, no giro do Commercio, e agora de certo gosaraõ de mais, do que mesmo as do novo padraõ.

He quanto podemos informar a V. Ex. que mandara' o que for justo.

Deos Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro 7 de Fevereiro de 1838. Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira. Paulo dos Santos Ferreira Souto. Manoel Rodrigues de Almeida. Francisco de Paula Vieira de Asevedo. Luiz Affonso de Moraes Torres.

(De um Impresso na Typ. Nacional.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O testemunho dos Filosofos he a mais gloriosa apotheosis da Religião Christan. O author do Espirito das Leis disse a seu respeito, que o Evangelho foi o mais bello presente que Deos fez aos homens; Rosseau confessa do Evangelho, que elle tem hum caracter de Verdade grande, evidente, inimitavel! — Que Jesus Christo naõ pode ser meramente homem, e que a sua vida e a sua morte são de hum Deos! —

A vista de taes testemunhos se verifica o que está escripto: — Que os Impios glorificariaõ o Senhor. — Examinemos pois a Doutrina do Legislador Divino.

,, JEZUS CHRISTO

O MODELLO DOS LEGISLADORES.

,, Os argumentos dos filosofos, assim como os discursos dos rhetoricos naõ saõ mais que letras mortas, ao mesmo tempo que a doutrina de J. C. imprime hum caracter que regenera a alma, e que torna hum homem novo. He o melhor freio para reprimir as paixões, o melhor agente para nos separar de nós mesmos, elevando ao Ceo o que se acha em nós de immortal.

O Christão cheio das maximas do Evangelho he o unico no meio do Universo, que pode dizer com verdade, que sua sciencia he a da salvaçaõ, que suas acções saõ meritorias; que seus desejos se unem á eternidade, o unico que conversa com Deos, o unico que com Elle se pode communicar pela mediação de J. C. sem a qual todo o commercio entre o Ceo e a terra he absolutamente interrompido.

E o que naõ admirou menos na doutrina do Homem Deos, foi que posto emane da santidade, ella he doce e compadecida para com os peccadores: examinemo-la pelo miudo.

Lê-se desde o principio do Evangelho que J. C. cheio de doçura declara que qualquer que se encolerisar contra seu irmão, merecerá ser condemnado por sentença; que se deve naõ somente amar os inimigos, mas fazer-lhes bem; que se naõ deve julgar alguem para naõ ser julgado; que se nos pedem o nosso vestido devemos dar a nossa capa.

Jezus Christo diz em outr parte, he a misericordia que eu amo e naõ o sacrificio, porque eu naõ vim chamar os justos, mas sim os peccadores. Naõ façaes aos homens diz Elle, se não o que quereis que elles vos façaõ; dai gratuitamente o que tendes recebido gratuitamente.

Se se quer formar uma justa idéa das maximas evangelicas, e conhecer até que ponto ellas saõ doces e tolerantes, basta correllas como ellas se nos offerecem.

O filho do homem veio salvar o que esteva perdido. Aquelles que vierem trabalhar as onze horas do dia receberão tanto como aquelles que vieraõ à primeira; naõ he bastante perdoar até sete vezes, he preciso faze-lo até setenta vezes sete, isto he, de huma maneira illimitada; o jugo do Senhor he suave e ligeiro; todos aquelles que estão opprimidos pelo peso dos seus males ou de seus peccados, são convidados por J. C. mesmo, e Elle os alliviará. Elle declara a seus Discipulos que os envia como ovelhas entre os lobos, Elle lhes ordena, que sacudaõ a pueira de seus pés sem murmuraçẽes, e que deixem as cidades aonde os naõ quizerem receber. Elle lhes recommenda que naõ apaguem a mecha que ainda fumega, e que naõ acabem de partir o caniço já quebrado. Humas vezes Elle conta a parabola do filho prodigo para induzir os homens a perdoar, a outras condemna o devedor infiel que deitava a mão ao pescoço de hum credor para se fazer pagar. Elle naõ quer que se reprehenda publicamente áquelle que só peccou huma vez: Elle diz que haverá mais alegria no Ceo por hum peccador que se converte, do que por oitenta e nove justos, que naõ precisão de penitencia: junta o bom pastor hindo buscar a ovelha desgarrada e trazendo-a sobre seus hombros. Annuncia se por doce e humilde de coraçaõ. Perdoar, amar o seu proximo, fazer bem, supportar os defeitos de outrem, naõ julgar ninguem, soccorrer os pobres, visitar os prezos, retribuir o mal com o bem, orar por aquelles que nos perseguem, e q' nos calumnião, estimar os outros, contar-se a si mesmo por nada, trabalhar sem cessar, olhando-se por hum servo inutil, aborrecer a menor mentira, e servir-se das cousas da vida sem a ellas ter algum apego, preservar se da corrupção do seculo, viver na esperança dos bens futuros, conservar a paz com todo o mundo, evitar o escandalo como o maior dos males; tal he o resumo do Evangelho, e certamente se naõ achará nestas maximas nem este zelo amargo nem esta intolerancia que o fanatismo quereriaõ honrar, e que a incredulidade injustamente exproba (mas em váo) ao Christianismo!

Naõ se deve crer que a caridade lisongeie sempre, ella tem seus aguilhões, diz S. Jeronimo, mas são embotados de maneira que corrigem em lugar de irritar, e que o signal que deixaõ annuncia menos huma ferida que hum balsamo consolador.

He segundo esta divina moral, que a dos pagãos nada tem que se lhe possa comparar, que o verdadeiro Christão se tornou interiormente homem de bem, como o parecia pelo exterior; que os impios mesmos tem sido obrigados a confessar ainda combatendo os dogmas da Religião, que sua moral era divina; que se tem visto nos campos mais luz, nas cidades mais união, sobre os thronos mais humanidade; que as guerras tem sido menos frequentes, e mais justas; que sistemas de pacificaçaõ tem prevalecido nos gabinetes dos Principes, que mil boas obras tem preconisado a rasão e a virtude; que os vicios apezar da corrupçaõ dos seculos e da tirannia dos homens poderosos nada tem perdido de sua deformidade; que a grandeza se tem abstido diante do pobre, reconhecendo q' nós somos todos iguaes; que se tem visto as boas obras consagradas em todos os lugares por monumentos publicos; que a anarquia tem parecido o cume dos males; que o egoismo tem sido posto em scena para se lhe aplicar huma nota de infamia; que emfim os desejos se tem purificado assim como as acçoens.

Oh! se Escriptores tão inconsiderados como licenciosos, tem ousado desnaturalisar em seus livros os principios da moral christan, a indignaçaõ publica se tem tornado a sua salvaguarda: “ se outros rojando entre o pó da incredulidade tem ousado contestar a divindade do Heroe do Evangelho a incoherencia, a depravação os tem tornado despresiveis. ,,

O fanatismo não tem maior inimigo do que a doutrina de Jezus Christo: a incredulidade, os impios o terão por seu Juiz! Que terrivel, que funesto conflicto! — Quem se naõ hum Deos poderia estabelecer huma doutrina toda fundada na caridade, que assemelha todos os homens, e que ella fosse abraçada por todas as Nacões, porque he prepria para todos os governos, que fosse seguida, e seguida sem tergiversões pelos grandes, pelos poderosos da terra! Os seguidores do Evangelho só se destinguem pela paciencia, pela doçura, pela naõ excepçaõ de alguem, pela esperança da salvaçaõ, pela comiseraçaõ para com todos: naõ deve conhecer o odio nem a prevenção. — Patiens, benigna, omnia suffert, omnia sustinet. — ,, (tradazido)

Resta pois que nos saibamos prevalecer de tão beneficos principios; he preciso naõ abusar, naõ desvairar da verdadeira senda do Evangelho confiados na bõdade, na caridade infinita do seu Fundador; lembremo-nos que Elle como justo naõ pode ser indiferente á prevaricaçaõ voluntaria, e que o devemos ter algum dia (e quão de pressa este chega!) como nosso Juiz! Esta deve ser a primeira de todas as nossas concideraçõe: a este respeito todas as objecções saõ delirios. Sejamos pois verdadeiros christãos.

EXTERIOR.

Representaçaõ da associaçaõ commercial do Porto.

Snrs. deputados: — A associaçaõ commercial do Porto, congregada em assembléa geral ao som do rebate de banca-rota, que trou no congresso na infausta sessão de 16 do corrente mez, entendeo que todos os corpos do estado, as associações publicas, todas as authoridades, persona-

gens, e todos os Cidadãos tem o imperioso dever de desafrontar a honra nacional quando tão essencialmente ultrajada, unanimemente desaprova aquella infernal idéa de banca-rota, e protesta contra tão iniquo e depravado projecto:

1.° Porque offende o probo e honrado caracter portuguez, quando o suppoem tão immoral e impudente como o deve ser quem concebe e apoia huma tal idéa.

2.° Porque anniquilla todos os estabelecimentos commerciaes, particulares, e publicos.

3.° Porque he attentatorio contra a propriedade.

4.° Porque despenha a nação no abysmo da anarquia, e a sepulta na voragem da dissolução social.

Finalmente porque he impio!

Não pode a assembléa geral deixar de expressar qual o seu desgosto ao ver que neste momento está afluindo huma corrida espantosa aos bancos a sacar dinheiro! Onde irá parar a roda da desgraça publica...!

Ah! A assembléa geral da associação commercial pronuncia com toda a vehemencia hum voto de execração contra os authores e collaboradores de tão hediondos e horriveis projectos!

A associação commercial sensivel á ruina da patria, meditando profundamente sobre os meios de a salvar, concorda, e manifesta que no estado actual de suas finanças qualquer arbitrio que se proponha para haver numerario para occorrer á despeza urgentissima, será hum beneficio sulfurico, cuja chamma pouco pode durar, e depois de extincta deixará o governo em maior escuridão e mais enredado.

Que haver agora dinheiro da classe commercial he impossivel, porque ninguem dá o que não tem, pois o commercio naõ só tem sido muito cerceado, mas esse mesmo que he possivel fazer-se, acha-se de tal modo tributado e espezinhado pelos seus exactores publicos, que terá talvez de ser abandonado.

Que have-lo por emprestimo de capitalistas nacionaes ou estrangeiros, he huma concepção risivel. Quem acreditará hum governo que tão mal tem andado em suas finanças, e n'huma época em que apparece na assembléa legislativa huma moção para canonisar huma banca rota!

Todavia a associaçaõ entende, e o manifesta, que o credito publico renascerá, e que volvoráõ á patria dias felizes, quando a justiça e a paz se derem o osculo, constituindo toda a familia portugueza em nação com patria, lançando-se o anathema civil aos nomes, e tão somente aos nomes, dos compendios modernos de leis ou principios fundamentaes, derogando-se todas aquellas medidas que tem sido empregadas para sustentar revoluções, e conservando aquellas que tem sido e saõ por amor da patria, e em obsequio ao bem publico nacional.

He necessario reformar com muito zêlo o pessoal dos estabelecimentos publicos, d'industria, instrucção publica, d'administraçaõ e fazenda.

Cumpre sobre tudo appellar para a religião, em ordem a corrigir a moral publica, e adornar o throno com o esplendor que lhe he proprio, para manter o equilibrio da ordem social.

Então quando o universo vir que a nação portugueza cura de seus interesses verdadeiros, e que huma assembléa nacional se occupa só e essencialmente em reformar suas finanças, renasceraõ os bellos dias em que os capitalistas preferiaõ confiar seus dinheiros ao governo antes que aos particulares.

Eis a supplica, a representação, e o protesto que a assembléa geral da associaçaõ commercial do Porto leva á presença do congresso, bem persuadida de que assim se pode salvar a patria.

Porto em assembléa geral 22 de Janeiro de 1838. (Assignado por 143 membros da associaçaõ commercial do Porto.)

(Do Periodico dos Pobres de 29 de Janeiro.)

A impreusa franeesa, e a politica do Conde de Molé.

Na Quotidienne se encontram as seguintes reflexoens sobre a politica de M. Molé.

« Se M. Mole' publicar as suas memorias, o capitulo das suas negociaçoens occupara' ahi um lugar mais consideravel ainda que o de suas variantes politicas; porque, dando-se credito ao Presidente do Conselho, M. Mole' negoceia muito, ou antes naõ faz senaõ isso. Graças a este pretexto de negociaçoens continuas, responde a tudo, aplana todas as difficuldades, resolve todas as questoens. A politica, o genio de M. Mole' se reduz a estas duas palavras com variante » Eu negoceio, ou nós negociamos ,, daqui naõ ha que sair: elle se agarra e se esforça; porem he impossivel obter-se delle outras palavras. ,, Vos sois redicularisados publicamente em mais de uma capital do Norte; vossos Embaixadores saõ olhados e tractados como verdadeiros parios; eu negoceio. Mas dizem que sois de familia baixa..... Nós negociamos: vós jurasteis que a Polonia sublvada, perdida por vós... — Eu negoceio — E' vos prohibido enviar um Consul a Cracovia — Nós negociamos — Naõ vos atreveis com tudo a enviar um unico homem a vossa Rainha Christina porq'... Eu negoceio — Mas em fim qual he o vosso systima, quaes ós vossos projectos? Caluda! nós negociamos — Quando cessareis pois de negociar? Negociaremos sempre. ,, Eis o segredo, o fundo da politica de M. Mole'; vê se que é de uma grande simplicidade. Mas ha pessoas que pertendem que a politica deste homem de estado é ainda mais simples; e um pardisia terminando a sessaõ ,, Começo a acreditar que M. Mole. negoceia em tudo. ,,

FRANÇA.

Pariz 6 de Janeiro. — Sobre os negocios do Canada'. — O que se passa neste momento no Canadá, nos parece ser a prova de um vicio fundamental na Constituiçaõ Inglesa, que com algumas modificaçoens depois, rege as colonias e bem assim a metropole. O governo do Canada' é com effeito, calculado como o da Gran Bretanha. Alli o Governador representa a Rainha, e uma assemblea legislativa alli preenche as funcçoẽs da camara dos communs. O consentimento desta assemblea he necessario para que os impostos possam ser percebidos para que todas as leis ahi se tornem executorias. Ora que acontece entaõ, quando a Corôa escolhe um governador, que naõ tem a confiança da Colonia? A assemblea regeita os projectos de lei que saõ propostos por elle: recusa mesmo votar a Budget. Nos termos da carta esta' perfeitamente no seu direito, e ninguem podera' legalmente obriga-la a votar subsidios contra sua consciencia.

Do outro lado a Rainha de Inglaterra esta' tambem no seu direito mantendo o governador e os ministros que mais lhe agradam. A prudencia pode aconselha-la a substitui-los quando estaõ em hostilidade com a assemblea dos representantes; mas a constituiçaõ nunca a poderia obrigar.

Eis pois o poder real e o poder popular em presença, armados cada um de direitos iguaes, e naõ tendo entre si auctoridade alguma soberana para julgar suas contestaçoens.

As cousas tem chegado a este ponto, a sociedade se acha circumscripta em um espaço, de que he absolutamente impossivel sair por meio das leis, se as duas potencias rivaes se obstinam a usar da sua prerogativa.

O imposto recusado pelos representantes, os contribuintes naõ querem pagar; e como se torna necessario que a administraçaõ do estado caminhe, acontece q' os collectores das taxas recorrem a força d'armas; mais os contribuintes repellem a violencia com a força, e fasendo-o assim estaõ no seu direito. Alem disso, elles obedecem a um dever: fasem o mesmo que fizeram os patriotas, que se opposeram as ordens arbitrarias de Carlos 1.°; e o nome daquelles que perecem nesta lucta, merece ser repetido com o de Hampden.

Tal é exactamente a marcha que os acontecimentos tem seguido ha sete annos no Canada'. A corôa de Inglaterra se obstina a enviar administradores, que a colonia naõ quer acceitar. A assemblea representativa, de seu lado, recusa os subsidos, e os habitantes pegam em armas. Eis o que ha verdadeiramente funesto, e o que condusiu a esta terrivel necessidade pelas consequencias logicas e rigorosas da constituiçaõ que os rege. Pode dizer-se q' a Rainha teria feito melhor se cedesse aos votos dos seus subditos, e igualmente que os cidadãos do Canadá fariam bem em consentir em algumas concessoens; entretanto somos obrigados a convir que ambas as partes tem obrado, senaõ com sabedoria, ao menos constitucionalmente; e se ha falta ou erro, deve ser imputado aquelles que redigindo a carta, se esqueceram que a coroa ou povo deveria definitivamente triumphar em caso de conflicto.

Elles deviriam ter marcado a quem pertence a soberania. Por esta falta elles deixaram no seo pretendido governo representativo um germen de guerra civil, q' deve tarde ou cedo desenvolver-se, e que causa os males de que nossa antiga colonia de S. Lourenço está soffrendo actualmente. (Le National.)

(Do Nacional de Lisboa.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Em consequencia de achar-se muito adiantado a vende dos respectivos bilhetes, e restar apenas pouco mais de mil e quatro centos bilhetes; pelo presente se faz certo que as rodas andarão mui brevemente, e se até o dia 23 do corrente mez se extrahirem como he de esperar o sobredito resto de Bilhetes, assegura se que as rodas andarão enfalivelmente nesse dia.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Precisa-se de um conto e quatro centos mil réis a um e meio por cento, e por espaço de 2 annos, hypothecando-se para esta quantia uma propriedade livre e desembarassada; a quem lhe convier este negocio dirija-se a botica D. 11 no pateo do Livramento, ou annuncie para ser procurado.

☞ Perdeu-se no dia 3 do corrente um cãozinho de raça pequena, com pouco mais de um palmo de altura; cor de tabaco, meia cabeça, peito pescoço, e mãos brancas, e gosta muito de andar por cimo de cadeiras, e chama-se Roixinho; a pessoa que delle souber e quizer entregar, o pode mandar a rua da cadeia do Recife da parte do nascente numero 4. segundo andar, que receberá de achado 4$000 rs.

☞ O Brigue Escuna Brasileiro Amisade, annunciado para o Rio de Janeiro, com escala pela Bahia segue em direitura aquelle porto até o dia 28 do corrente, deixando de fazer a mencionada escalla, por assim se ter convencionado com os carregadores: pode ainda receber alguma carga, e passageiros para q' tem os melhores commodos, e se afiança optimo tratamento; os pretendentes dirijão-se a rua da cadeia armasem n. 59.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista D. 5.

☞ Alugão-se duas grandes casas novas na estrada de João de Barros, muito perto da Soledade, com comodos para grande familia, bem pintadas e envidraçadas, cosinha fora, grande cacimba de excellente agoa de beber, grande quintal com alguns arvoredos de fruto, e portão para o serviço das ditas: Quem as pretender procure na rua do Rangel esquina do beco do Carcereiro D. 25, que achara' com quem tratar.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma venda com o fundo de 500$ a 400$ rs.: dirija se a rua do Aragão loja de miudesas.

☞ Alluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa, e que saba lavar, e engomar liso: quem a tiver annuncie.

☞ Quem precisar de um Portuguez para tomar conta de algum venda por balanço, o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

☞ A Barca Golden Fleece recebe a mala para Liverpool hoje quinta feira 12 do corrente as quatro horas da tarde em casa dos seus Consignatarios Russel Mellors & Companhia: na rua da Cadeia n. 18.

☞ Quem precisar de uma parda para todo o serviço de portas a dentro, de homem solteiro ou que tenha pouca familia: dirija-se por detraz de S. Pedro primeira casa.

☞ Precisa-se saber a moradia do Snr. Joaõ Ribeira de Vasconcellos Pessoa.

☞ Na padaria da rua Direita D. 34 precisa-se de um trabalhador de masseira forro ou captivo.

☞ A pessoa que precisar de um menino Nacional de idade de 12 annos, sabe ler, escrever, e contar com alguma pratica de venda, para Caxeiro de loja de fasenda ou venda dando alguus meses de fogo morto e fiador a sua conducta: dirija-se a loja do Snr. Misquita na rua do Grespo.

☞ Perderaõ-se no dia 10 do corrente uns documentos sobre a conducta da viuva Joanna Maria da Conceição, para poder obter subscripção dos caridosos para a sua subsistencia: quem os tiver achado os poderá entregar n'esta Typ., para lhe serem restituidos.

☞ Robarão do pescoço de duas meninas no dia quarta feira 11 de Abril um trancelim com vara e meia e um cordão groço com vara e quarta em fiados em 2 moedas de dois mil rs. na rua da Cadeia do Recife ao sahir da escolla: quem disto souber ou for oferecido pode tomar e levar a rua do Vigario n. 17, da-se 10$ rs. de gratificação.

— Qualquer pessoa que pretender mandar concertar chapeos de Sol de homem, e de Senhora, ou armações em as quaes faltarem arames, mollas, garfos de ferro, engastes de folha, e outros de latão para se renovarem com solda, ou finalmente alguns páos dos mesmos chapeos que estejão quebrados para serem emendados com segurança; páos envernisados de preto com as suas competentes mollas bons para chapeos de sol para homem, grades tecidas de arame para as portas de viveiros de peixe, ratueiras de arame de ferro para apanhar ratos grandes e pequenos, torradeiras de arame de ferro para torrar pão para os almoços, boas para botequins e cazas particulares; correntes sortidas de arame para prender papagios, e outros bicbinhos; Fivellas de estanho para suspensorios, palhetas de estanho para as Missas para capellas do mato, e cazas particulares; e bem assim varias galantarias de estanho proprias para os meninos bem educados se entreterem em suas cazas com seus Oratorios; soldados a pé, e a cavallo, tudo de estanho; dirijaõ-se a rua da Ordem 3. de S. Francisco N. 445.

☞ Roga-se aos Snrs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e Autboridades Policiaes, e pessoas particulares que souberem, ou virem hum negro da Costa já ladino de muitos annos, de nome Gonçalo, que representa a idade de 30 a 40 annos, possante, de todo o serviço, sadio, seco espadaudo, pernas finas, pès cumpridos, altura regular, um tanto vagaroso no andar, rosto cumprido, rajado de ambas as faces pouca barba, dentes largos, faltando alguns; fez no ultimo de Março 13 dias, que tendo-se de Olinda mandado ao Engenho S. Bartholomeo, proximo a Muribeca, naõ é aparecido, levando vestido camisa de estoupa já suja, calça de fusteo azul azul claro em meio uzo, suspensorios de fita de algodão pintado já velhos, chapeo de palha, e hum sacco vazio do mesmo panno da camisa inda novo, sendo esta a primeira fugida, pelo que supoem-se estar acoitado em caza particular: quem delle souber, ou tiver noticias, o mande prender, e leva-lo nesta Praça ao Negociante Manoel José Gonçalves Braga junto ao Arco de Santo Antonio que gratificará rasoavelmente. O dito escravo era acostumado a andar ganhando no armazem da escadinha da Alfandega, e em ruas com outros.

Quem tiver uma canoa aberta que pegue 600 tijolos até mil e a queira alugar mensalmente, annuncie para ser procurado.

Quem precisar de uma parda forra para ama de casa, tanto de algum Sr. como de Senhora, dirija-se atraz de S. José na casa junto da quina D. 2.

Quem precisar de 400$000 rs. a juros, dando segurança a contento, dirija-se a fora de portas venda n. 22 defronte do beco largo.

O abaixo assignado tendo comprado a loja da rua do crespo D. 5 a seu antigo dono Thomaz de Aquino Pinto Bandeira assim como as dividas activas da mesma loja, avisa aos devedores da mesma, hajão de vir satisfazer ao annunciante, quantos antes, visto os seus debitos serem bastantes antigos, e não espera uzar de meios judiciaes. — Miguel da Fonseca Soares Silva.

O Sr. Padre Manoel Gonsalves, annuncie a sua morada.

Arrenda-se um sitio no Gequiá, com boa casa de vivenda, e uma grande estribaria para cavallos, e duas casas em frente do sitio, com uma porção de pés de coqueros e mais fructeiras, e um viveiro: a tratar na rua do Queimado Decima 17.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e authoridades Policiaes, pessoas particulares, e Capitães de campo que virem, ou souberem de um cabrinha de nome Angelo, de idade de 15 a 16 annos, sem deffeitos notaveis no fizico, cabeça bem redonda, olhos activos, e he summamente esperto, não tem officio, embora se enculque, como ja o tem feito: este escravo foi do sertão do Asú, e ja tem sido pegado em fuga para diversos sertões, e outras vezes refugiado em engenhos, a 3 para 4 mezes que anda de novo fugido; isto supplica o Sr. do referido escravo Francisco Ferreira de Mello, morador neste Recife, em a rua do Vigario n. 21, segundo andar, e prometo recompensar ao apprehendedor, e sendo esta pessoa, que se não sugeite a recebe-la pagará todas as despezas que a respeito ouver feito.

Quem precisar de uma ama de casa para todo o serviço, dirija se atraz do calabouce no sobradinho de um andar.

Arrenda-se annualmente, uma morada de casa terrea sito no principio da estrada dos Afflictos, defronte da casa da Senhora D. Lauriana no manguinho, com 4 quartos, bom quintal, e estribaria para dois cavallos: os pretendentes entendão-se com o escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer tal arrendamento.

Quem quiser comprar apuress do leite puro, dirija-se as 5 pontas na casa da pureza, que achará puro com neve, e claro como agoa, e grosso como sorvete.
O freguez ingenado.

Fica extinta a venda do leite nas 5 pontas em casa de Francisco José dos Prazeres Camboim.

Mc. Calmont & C. tem a honra de informar aos Srs. Negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier n'esta Cidade, que estão plenamente authorisados pela Companhia Aliança a effectuar seguros de fogos sobre edificios de tijolos e pedra cobertos de telhas, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos Edificios, quer consistão em mobilia, ou em fazendas de todo a qualidade.

Os premios são os seguintes: 1/2 por c. ao anno, 1/3 por c. por 6 mezes, e 1/4 por c. por 3 mezes por riscos ordinarios -- e alguma cousa mais por riscos maiores.

Precisa-se de um feitor que entenda de Jardineiro, e que dê fiador a sua conducta; dirija-se ao atterro da Boa-vista terceiro sobrado a direita de Francisco Antonio de Oliveira & Filho.

— Uma Senhora de bons costumes, propõe-se a ensinar fora da praça a ler, escrever, contar, e coser: os pais de familia que do seu prestimo precisar, dirijão-se a rua augusta lado do poente casa confronte a uma casa que inda não se acabou.

Perdeu-se na manhã do dia 9 do corrente da rua da Gloria até a Matriz do Sacramento da Boa-vista, uns corazes ingrasados em ouro com seus requififes; a pessoa que os tiver achado querendo restituir leve na rua da S. Cruz casa D. 17 defronte da ribeira, que se lhe dará 4$ réis de gratificação.

A pessoa que quiser ensinar a engommar a uma preta annuncie a sua morada para ser procurada, e se tratar do seu ajuste.

— Precisa-se alugar um homem forro, ou escravo, e que entenda do serviço de padaria ou pelo menos de masseira: na rua do fagundes D. 3.

Arrenda-se um sitio perto desta praça, que tenha boa casa para morar familia, e com commodidades para sustentar duas a 4 vaccas de leite, baixa para plantar capim, e arvores de fructas &c.; quem o tiver e quiser arrendar por 3 annos, ou annualmente entender-se ha com Joaquim G. V. Guimarães na praça da Independencia n. 21 e 22, que se dirá quem o pretende.

Aluga-se um preto possante para carregar tabuleiro de fazendas, quem o tiver annuncie sua morada para se tratar do ajuste.

COMPRAS.

Vaccas paridas de pouco tempo, e boas de leite, annuncie.

Uma banca de meio de sala, que seja de conduru ou jacarandá; annuncie.

VENDAS.

O n.º 46 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38

Um negro canoeiro, e peritimo official de calafate: na praça da Boa vista botica D. 3, se dirá quem vende.

Uma morada de casa terrea de tijolo sita na rua do Motocolombó: a tratar na rua do Livramento D. 7.

Uma escrava crioula de idade de 20 annos, muito sadia, sem vicio algum, engomma perfeitamente, lava de sabão, cozinha, e tem principio de coser, e fazer renda, e muito abel para todo o serviço de casa: no atterro dos affogados no primeiro andar do sobrado, que fica confronte ao Coelho, das 6 as 8 horas do dia.

Taboas para tampas e fundos de barricas e arcos para as mesmas, barris com pregos caxaos e ripais: no armasem de Santo Braga, rua da Moeda numero 141.

— Ou troca-se uma mulata que cose, engomma lizo, e cozinha o diario de uma casa, por negra ou negro: na rua de Hortas sobrado D. 33 por preço commodo.

10 cadeiras de páo amarello, e uma marqueza de conduru nova, no largo do Terço D. 8 se dirá quem vende.

Uma das melhores vendas na quina do beco do marisco D. 17 nas cinco Pontas, que terá de fundo 1:200$000 rs. e tem muito bom commodo para uma familia, e vende-se a desobriga do que se deve a praça, e o restante a vista, quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

Um Magnun Lexicon, uma Seleta latina, um Tito Livio, um Horacio tudo por preço commodo: na rua Direita D. 27 primeiro andar.

Duas olarias, casa de vivenda, sanzala, estribaria, cacimba tudo e deficado em terreas proprias, 20 escravos, 3 canoas, 6 quarthos, uma vacca tourina, 6 carros de mão apparelhados de ferro, baixa com capim, e todos os mais utensilios para andamento da mesma olaria: tem barro para toda a qualidade de obra e muito perto desta praça: a quem comvier annuncie para ser procurado.

Gazimira enfestada de varias cores de mui superior qualidade, e assim como merinó preto proprio para calsa e sobrecaza, sarjas de diferentes lavrores e veludo preto o diferentes lavrores proprio para coletes, luvas curtas de seda, abertas e fechedas de diverças qualidades para Senhora, fazenda preta de seda e lan preta para vestido de Senhora, gravatas de sarja de diferentes modelos, gravatas de lustro mui boa para G. N. copos de vidros a 120 rs; na rua nova lado da Matriz D. 9 e 22.

Xarope de Groselhas e Orgeate, de superior qualidade: na rua nova Decima 8 e 21.

Arros de casca em sacas, a 6$ rs na venda da quina do beco da polé da parte dos quarteis.

Uma escrava cabra idade 18 a 20 annos, cozinha lava e cose, e engomma, a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cadeia velha n. 5.

Os livros seguintes, uma Fabula de Phedro, um Diccionario Magnun Lexicon, um dito de Moraes da quarta edicção, tudo por preço commodo: em Olinda rua de Matias Ferreira casa do Destribuidor do Diario.

Um moleque de nação angolla, com 16 annos de idade, bastante ladino, sem vicio, bonita figura, quem o pretender dirija se a rua do Colegio casa D. 9 primeiro, e segundo, andar, que achará com quem tratar.

Agoa de Seltz: na rua da Cadeia n. 17.

Na loja de livros no pateo de S. Pedro, vende-se os livros seguintes, principios geraes do lingua Franceza Medicina Corativa de Le-roy, Breviarios, Missais, Arte de Brilhantes vernizes, obras de Filinto Elizio, livros em branco, Marilia de Dirceu, Camoens, e outros muitos.

Uma escrava muito sadia e diligente para o trafico de uma casa de familia por saber muito bem ensaboar, e lavar de varrella, e cozinha o diario de uma casa de familia, e tratar de meninos, e vende muito bem na rua e compra, pois tem disso muita pratica, na mesma loja ha para vender uma porção de milheiros de tijolos de alvenaria de muito boa qualidade e alguns quadros e estampas do muito bom gosto, e tudo por preço commodo: na rua nova D. 26 loja de trastes.

Uma negra de angolla, possante, cose faz renda, cozinha sofrivel, e muito carinhora para meninos, do que tem muita pratica: na rua do Rangel lado esquerdo vindo da Ribeira D. 21, segundo andar.

Rapé princeza de Lisboa muito fresco do que chegou ultimamente: na praça do Independencia n. 39.

Uma morada de casa terreas: na rua de Manoel coco, a quem pretender dirija-se a rua de S. José casa D. 14.

Uma negra da costa de 20 annos, boa engemmadeira, e lavadeira, muito sadia e vistoza: na travessa da Gloria ou quina da rua da Alegria casas do Senhor Pessoa.

Na rua da Madre de Deos venda D. 23 pertencente a Domingos Fernandes Viana tem prezuntos de calda muito bons chegados proximamente de Lisboa a 320 rs. a libra.

Vinhos tintos do Porto de superior qualidade em pipas, e barris, por preço commodo: na rua nova n. 103.

Huma crioula de idade de quarenta annos, pouco mais, ou menos, muito capaz, boa cozinheira, e doceira, e boa lavadeira, he muito carinhosa para tratar meninos: os pretendentes dirijaõ-se atraz do Rozario caza D. 23, que se dirá o motivo por que se vende.

Uma preta, de idade pouco mais ou menos 30 annos, sabe bem cosinhar e lavar de barrella, e faz doces de diversas qualidades: quem apretender dirija-se nas 5 Pontas casa D. 23.

Uma morada de casas terreas, no lugar dos Affogados, rua de S. Miguel, de pedra e cal: quem a prentender va' a rua dos Martirios D. 16.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 25 de Março, fugio uma preta crioulla de nome Thereza, representa 22 a 24 annos, cor preta, alta, secca, olhos grandes e pouco claros, dentes abertos, tendo um dos do queixo de cima do lado esquerdo sobre os outros, levou vestido de xita verde ja desbotado, e panno da costa azul e branco: o apprehendedores levem a sua Senhora Joaquina Umbilina dos Passos, rua de Agoa-verdes D. 181, que serão generozamente recompensados.

Fugio no dia 25 do mes passado do sitio de Carlos Saundres no Mondego um preto com os signaes seguintes, João altura regular, magro; idade 40 annos para mais, nação muçambique, tem no rosto umas marcas de ferro, entre ellas uma bastante grande na testa de feradura de cavallo: os apprehendedores queirão dirijir-se no mesmo sitio a cima, ou na rua da Cadeia do Recife em casa de M. Calmont, que serão generozamente recompensados.

Qualquer pessoa que encontrar um cabra de pouca idade, que representer 16 annos, baixo e de meio corpo, cara grande, dentes a limados, a mão esquerda com os dedos da dita encaranguejados, do lado da cabeça com uma marca de uma postema, os pés largos e raxados, pode o pegar que está fugido desde segunda feira 2 de Abril do corrente, e leva-lo no pateo da Igreja de N. S. do Terço, sobrado D. 5, ou em Olinda casa de fronte da Igreja de N. Guado Lupe: que serão bem recompensados.

Fugirão haverá trinta dias, dois prêtos canoeiros com os signaes seguintes: Antonio Miange idade 28 annos, bem porporcionado muito ladino, uma orelha furada na qual costuma trazer argollas de ouro, levou vestida calsa barnca de brim e camisa fina de madapolão, e chapeo de palha tinto de preto, José Mulomiga crioullo foi de Porto Calvo, baixo peitos largos, rosto comprido, bem preto, levou calsa de panno de linho muito fino, camisa de madapolão, tambem muito fino chapeo de palha: quem os apprehender poderá entregallos na rua do Crespo D. 11, a seu proprietario Joje Joaquim de Mesquita, que gratificará com generozidade.

Fugio no dia 19 de Março de 1836, um negro crioullo por nome Joaquim, que reprezenta ter 30 annos de idade, com os signaes seguintes; altura regular, pernas finas, pes pequenos, cara redonda, cor fula, pouca barba, corpo regular; elle muito ladino, falla muito bem e dezembaraçado, tem parentes e mesmo Senhores moços que ja forão delle por estas matas e Sertão e tambem ter irmão o que se julga estar acoitado, quando fugio foi visto em um conboio que hia para Pajeu de flores, da hi podia ter tumado outro rumo, as pessoas que delle souber ou tiver noticia e dando parte tem 50$000 rs. e quem o pegar e trocer tem 100$000 rs. de gratificação: na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 9.

Em 13 de Desembro do anno de 1835, fugio do mesmo lugar hum escravo de nome Damião, alto, magro, bem preto, algum tanto destentado, e cambado das pernas; este preto ja esteve preso na Cadeia do Bonito, e quando era condusido, ha couza de quatro meses para casa de seu senhor, fugio do caminho perto do mesmo lugar do Bonito: quem os aprehender, leve-os ao mesmo Forno da Cal em Olinda, ou a rua da Cruz numero 57.

Em dias do mez de Janeiro, fugio do forno da cal, hum escravo de nome Caetano, nação moçambique, que tem huma serra desde a testa até a ponta do nariz, signal de sua terra; he cheio do Corpo estatura regular, e falla que bem se percebe.

A 8 de Janeiro fugio do bonito huma escrava crioula por nome Anna Maria, a qual representa ter 40 annos, e já pinta de branco; cara bexigosa, nariz xato, hum dente tirado da parte de cima, sabe fazer louça, he muito regrista, tem hum pé que naõ assenta bem no chão; levou duas saias de chita azul, huma velha com flores amarellas, a mais nova com flores encarnadas, e hum lançol de panno da costa já velho: quem della souber ou tiver noticia poderá aprehende-la, e leva-la a rua do Nogueira N. 710, que será bem recompensado do seu trabalho

— Em 2 do Corrente fugirão 2 pretes muçambiques de nome Jacinto e Felipe, vestidos camiza de baeta encarnada, gola verde, serolias de algodão, e chapeo de palha: quem os apprehender leve-os a rua de Aurora n. 9 que será bem recompensado.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838.